

1 Ata da Octogésima Sexta Reunião Ordinária da Congregação da Faculdade de
2 Educação. Aos vinte e dois dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e
3 quatro, reuniu-se na sala do bloco D, 1º andar, a Congregação da Faculdade de
4 Educação, com a presença dos seguintes membros: Aimar Shimabukuro, Alexandre
5 Sanches Ximenes, Célia Maria de Castro Almeida, Cleiton de Oliveira, Corinta Maria
6 G. Geraldi, Dermeval Saviani, Fermio Fernandes Sisto, Frederico Rodrigues Póvoa
7 Leal, Hélio Salvador Corrêa, James P. Maher, João Francisco Régis de Moraes, João
8 Poli, José Luís Sanfelice, José Luiz Sigrist, Lúcia Mercês de Avelar, Luciana Vitor Cury,
9 Newton Aquiles von Zuben, Patrícia Piozzi, Raquel Pereira Chainho Gandini, Valério
10 José Arantes e Zacarias Pereira Borges. Ausência justificada: Anita Liberalesso Neri.
11 Dando início à reunião, o Prof. José Luís Sanfelice submeteu à apreciação a Ata da
12 Octogésima Quinta Reunião Ordinária, realizada em 25/05/94, a qual foi aprovada com
13 as seguintes ressalvas: Página 04, linhas 15, 19 e 22 - deverá apenas constar o nome
14 da Profª Sarita Maria A. Moysés como professora responsável pelos Cursos de
15 Extensão. I) **EXPEDIENTE**. O Prof. Valério José Arantes, chefe do DEPE, propôs uma
16 discussão sobre a alteração do regime (RDIDP para RTC) da Profª Márcia Regina F. de
17 Brito, esclarecendo que recebeu da Direção/FE um ofício explicando o fato ocorrido.
18 A seguir a Profª Lúcia Mercês de Avelar, representante de nível MS-3, leu uma carta,
19 a pedido da Profª Márcia Regina F. de Brito, dirigida à Congregação/FE, e que segue
20 na íntegra: "Senhores Membros da Congregação. Dirijo-me por escrito à essa
21 Congregação para tratar da forma pela qual o meu regime de trabalho foi reduzido de
22 RDIDP para RTC e solicito aos Senhores Membros a compreensão se este documento
23 se apresentar longo e monótono, mas entendo que, os fatos, podemos melhor
24 compreendê-los. Ingressei na Unicamp em 1970 como aluna do curso de Economia
25 e posteriormente abandonei-o para cursar apenas Psicologia. Ingressei como docente
26 em março de 1974, tendo completado nesse ano, 20 anos de trabalho ininterrupto nesta
27 e para esta Universidade. Durante todos esses anos, em nenhum momento, mesmo
28 na década de 70 presenciei uma atitude tão arbitrária quanto essa que me atingiu.
29 Fiquei sabendo, através do Diário Oficial do Estado (datado de 21/05/1994), que o meu
30 regime de trabalho havia sido reduzido. Recebi essa informação no dia 27 de maio de
31 1994, ao retornar de Águas de São Pedro, onde representava esta Faculdade em um
32 Congresso. Francamente, Senhores Membros da Congregação, após 20 anos de
33 dedicação única e exclusiva a esta Faculdade, não realizando nenhuma outra atividade
34 fora da UNICAMP e dedicando algumas vezes mais de 40 horas semanais de trabalho
35 em aulas, atendimento a alunos e nas escolas, acredito que mereço, no mínimo,
36 alguma consideração. Se a Direção dessa Faculdade resolveu adotar uma linha
37 punitiva, ela tem opção por direito, de fazê-lo. Entretanto, deve fazê-lo dentro dos
38 princípios democráticos. Até a punição deve seguir normas civilizadas em uma
39 sociedade democrática. A redução do regime de RDIDP de acordo com o Regimento
40 Geral só pode ser levado a efeito após o docente ser ouvido pela CPDIUEC. De
41 acordo com a legislação superior da Universidade, compete à Congregação opinar sobre
42 a redução de tempo. Olhando a pauta de hoje os Senhores verão que existe um pedido
43 de aprovação de mudança de regime de RTC para RDIDP e compete à Congregação
44 aprová-lo. Também compete a Congregação retirá-lo. O que está em discussão é se um
45 relatório foi enviado e tampouco qual é o modelo pedido. O que está em discussão não
46 é a forma como as coisas se processam. Após uma semana de busca incessante

1 consegui obter cópia do ato que solicita a redução de meu regime de trabalho. Em
2 anexo está uma cópia do mesmo. Foi assinado, única e exclusivamente, pelo Sr.
3 Diretor e deferido pelo Sr. José Luis Boer, coordenador do DGRH. O espaço destinado
4 ao servidor e ao chefe de Departamento encontram-se sem as assinaturas. Gostaria
5 que essa Congregação discutisse, se é desejo dela, órgão superior desta Faculdade,
6 manter o comportamento dos indivíduos mediante punição e assim conseguir que os
7 indivíduos ajam de acordo com os desejos e necessidades do agente punitivo. Será
8 isso próprio de uma Faculdade de Educação? Será que as pessoas melhoram mais,
9 produzem mais, dessa forma? No meu caso, prezados senhores, aconteceu
10 exatamente o inverso! Não é através de punições que os comportamentos são
11 modelados e as atitudes formadas. Ensinamos isso aos nossos alunos e não
12 aplicamos a nós mesmos? Por que essa Faculdade de Educação toma esse tipo de
13 atitude? O que ganha com isso? Talvez a minha perplexidade decorra do fato de ter,
14 durante os seis anos que fui Coordenadora de Graduação, Vice Presidente da CCG e
15 Assessora Técnica da PRG, pautado as minhas ações de forma diferente das que hoje
16 presencio. Jamais deixei passar do nível dos Departamentos as queixas, ofícios e
17 abaixo-assinados que frequentam as mesas dos Coordenadores. Sempre tentei,
18 através do diálogo, negociar com professores e alunos. Me recusei a assinar a abertura
19 do Curso Noturno de Física em 1991 porque era contrário à decisão desta Congregação.
20 Como disse no início, atitudes punitivas podem ser adotadas. É um direito do Sr.
21 Diretor fazê-lo. Mas não vamos deixar que isso se transforme em hábito. O punido
22 deve, no mínimo, assinar uma folha tomando ciência da punição. Se não pode existir
23 o diálogo, imagino que possamos, pelo menos, saber o que vamos receber. Se
24 quisermos ainda nos ater apenas à Deliberação, ela é clara em vários pontos: 1º)
25 Quando coloca a opção ou para a época em que se vai entregar o relatório, no período
26 pedido ou quando da inscrição em concurso; 2º) O relatório a que se refere a
27 deliberação é o SIPEX, que foi entregue no meu Departamento em Outubro/Novembro
28 de 1993; 3º) A deliberação diz que o docente deve ser devidamente notificado e,
29 devidamente notificado significa por escrito. Entretanto, nenhum argumento parece
30 servir, quando se trata de punir as pessoas. O chefe do meu Departamento entregou
31 cartas à Direção da Faculdade nos dias 04 e ... de junho e até o momento não recebeu
32 nenhum sinal de que a Direção terá a mesma presteza que teve em 09 de maio. Ao
33 invés de tratar do problema de forma direta, solicitando a anulação do ato que o criou,
34 a Direção dessa Faculdade passou agora a enviar ofícios ao Departamento, com
35 questões que deveria ter feito, por escrito, em Abril. Tenho certeza que, se assim
36 tivesse sido feito, eu teria respondido da forma adequada e prestado todas as
37 informações necessárias. Meu processo de vida funcional sequer estava nessa
38 Faculdade. Nele não constava, até o dia 08/06/94 nenhum ato referente à Deliberação
39 CONSU A-28/94. Entretanto, o processo foi trazido pessoalmente pela Senhora
40 Assistente Técnica de Direção, Dona Fátima Valle, no dia 08/06/1994 e encontra-se
41 agora na Direção. Tive acesso ao processo no dia anterior à vinda do mesmo para a
42 Faculdade de Educação e não constava nada referente à Deliberação do Consu. Por
43 duas vezes, na semana, após o feriado de Corpus Christi me dirigi à Direção e fui
44 informada de que o Sr. Diretor estava ausente durante a Semana e também havia saído

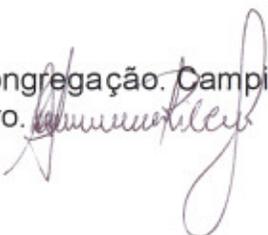
1 o Sr. Diretor Associado. O Sr. Chefe de Departamento também procurou a Direção,
2 mas não recebemos retorno. Senhores Membros da Congregação, dirijo-me aos
3 Senhores como instância de recurso dessa Universidade solicitando que a Congre-
4 gação, como instância máxima dessa Faculdade, peça a anulação do ato que gerou a
5 redução de meu regime de trabalho. Solicito ainda que não seja anexado ao meu
6 processo de vida funcional, nenhum documento relativo ao ato. Tomo a liberdade de
7 fazer esse pedido porque tenho a consciência tranqüila com relação à minha dedicação
8 à essa Universidade, sob qualquer prisma que se queira olhar. Do ponto de vista
9 profissional, tenho absoluta e plena convicção que desempenho a contendo minhas
10 atividades, assim como centenas de docentes dessa Universidade também fazem. Não
11 sou uma improdutiva e tenho provas físicas e visíveis desse trabalho. Nada,
12 absolutamente nada pode me tirar a satisfação de passar à noite pelo Campus e saber
13 que contribuí para a existência dos cursos que aí estão. Contribuí não apenas na
14 criação deles, mas também na concepção de muitos deles. Além dessas, tenho todas
15 minhas outras atividades que me trazem profunda satisfação: dar aulas na Graduação,
16 trabalhar intensamente com meus alunos de pós, ajudar os estudantes com bibliografias
17 e projetos, vivendo o dia a dia dentro dessa Faculdade e a serviço dela. Trata-se,
18 Senhores Membros da Congregação, de julgar o trabalho de um docente e isso exige
19 isenção. É o mais árduo exercício administrativo, mas ele deve ser feito, e eu, em
20 nenhum momento, me furtei a fazê-lo. Termino agradecendo, de público, a solidarieda-
21 de que recebi, de tantas e diferentes pessoas e colocando-me à inteira disposição desta
22 Congregação para qualquer tipo de informação. Márcia Regina F. de Brito". Após a
23 leitura da carta da Prof^a Márcia Regina F. de Brito, o Prof. Newton Aquiles von Zuben
24 explicou que no seu entendimento não se está discutindo os 20 anos de trabalho e nem
25 a competência da Prof^a Márcia e sim, a exigência de uma Deliberação do Consu. A
26 decisão não compete nem à Direção e nem à Congregação/FE, apesar da carta da Prof^a
27 Márcia dizer que a redução do seu regime foi iniciativa da Direção/FE. Solicitou, ao Sr.
28 Diretor, maiores esclarecimentos. O Prof. José Luís Sanfelice esclareceu que numa
29 Deliberação do Consu nem o Magnífico Reitor pode mexer, a não ser o próprio Consu.
30 A seguir ele leu o OF. FE. Nº 190/94, que segue na íntegra: " Senhor Secretário, Tendo
31 em vista a documentação encaminhada a esta Direção pelo Senhor Chefe de
32 Departamento de Psicologia Educacional, Professor Doutor Valério José Arantes,
33 remeto a mesma a Vossa Senhoria, bem como informações adicionais: a) no Proc.
34 186/74 (Vida Funcional), em nome da Professora Doutora Márcia Regina Ferreira de
35 Brito, à fl. 453, encontra-se solicitação da AP/AF, datada de 04/10/90, no sentido de que
36 seja providenciada a apresentação do Relatório de Atividades da interessada, referente
37 ao período de fevereiro/87 a janeiro/89, nos termos da Port. GR-112/86, alterada pela
38 de nº 290/86, publicadas em 23/04 e 10/09/86, respectivamente; b) em 10/10/90, por
39 expediente da Secretaria da Faculdade de Educação, a interessada foi notificada no
40 sentido de providenciar, com a máxima urgência, dentre outros documentos, o Relatório
41 de Atividades acima referido, tendo o Departamento recebido a comunicação (cópia
42 anexa); c) MEMO AP/AF Nº 200/91, de 14/10/91, encaminha à Direção da Faculdade
43 de Educação, relação de docentes aniversariantes de 11 a 20/01/92, que deverão
44 apresentar seus Relatórios de Atividades até o último dia do referido mês, corresponden-

1 te ao último triênio, seguindo a nova sistemática adotada pela Reitoria. Nessa
2 documentação constava o nome da Professora Doutora Márcia Regina Ferreira de Brito
3 e o seu Departamento após o recebimento no verso do referido memorando (cópia
4 anexa); d) em 08/05/92 o processo de Vida Funcional foi requisitado pela interessada
5 e entregue através da RR N° 17/92; e) em 02/02/93, a AP/AF requisitou o Proc. 186/74,
6 tendo a Direção atendido à solicitação, sem que tivesse sido, até aquela data,
7 apresentado o Relatório de Atividades; f) em 07/03/94, através da RR N° 103/94, todos
8 os Departamentos da Faculdade de Educação receberam cópia da Deliberação CONSU-
9 A-28/93 (cópia anexa); g) à vista do que dispõe o Artigo 11 da Deliberação CONSU-A-
10 28/93, o Senhor Chefe do Departamento de Psicologia Educacional, através do OF.
11 DEPE N° 33/94, de 05/05/94, informa a Direção da Faculdade de Educação os docentes
12 em débito com os Relatórios de Atividades, dos quais fazia parte a Professora Doutora
13 Márcia Regina Ferreira de Brito (original anexa); h) em folha de informação de 09/05/94,
14 a Chefia do Departamento de Psicologia Educacional atualiza a informação anterior e
15 mantém o nome da Professora Doutora Márcia Regina Ferreira de Brito, afirmando que
16 "... continua em atraso com o seu Relatório de Atividades" (cópia anexa); i) conforme
17 a Deliberação CONSU-A-28/93, a Direção desta Faculdade de Educação comunicou à
18 DGRH, via CP/FE N° 141/94, em 10/05, a informação que havia recebido da Chefia do
19 Departamento. Após a publicação da redução de regime, no DOE de 21/05/94, esta
20 Direção recebeu, ainda, os OF. DEPE N° 48, 50 e 52 anexos; j) em 07/06/94, através
21 do OF. FE. N° 176/94, a Direção solicitou à Chefia do Departamento de Psicologia
22 Educacional respostas objetivas às seguintes indagações: "a) O DEPE recebeu
23 regularmente ou não o Relatório de Atividades da Professora Doutora Márcia Regina
24 Ferreira de Brito, referente ao período de 1987 a 1992? b) Em que data precisamen-
25 te?". A resposta obtida encontra-se no OF. DEPE N° 54/94, também anexo. Ao ensejo
26 reafirmo a Vossa Senhoria os meus sentimentos de estima e consideração. Ao final da
27 leitura, o Prof. Newton Aquiles disse que ficou difícil entender a carta da Profª Márcia,
28 pois a Congregação não pode alterar uma decisão do CONSU. A Professora Corinta
29 Geraldi disse que a F.E. deveria ter mais cuidado com as negociações nestas situações.
30 Dentro dos limites da Congregação dever-se-ia encaminhar algo ao Gabinete do Reitor,
31 considerando a dedicação da Profª Márcia Brito. O Prof. José Luís Sanfelice esclareceu
32 que a Direção foi muito cuidadosa com todos os casos. Tudo o que a Direção podia ter
33 feito, foi feito. Todos os outros Relatórios informados pelos Departamentos foram
34 considerados. Esclareceu, ainda, que a partir da entrega do Relatório da Profª Márcia
35 ao DEPE ela voltará ao RDIDP. O Prof. João Francisco Régis de Moraes entende que
36 a Congregação não é instância de recurso para uma Deliberação do CONSU e que a
37 Retoria pode solicitar a qualquer docente da Universidade relatório de suas atividades
38 por escrito. Solicitou, ainda, que como a Congregação e nem a Direção podem resolver
39 o problema, que a reunião continue. Finalmente a Congregação sugeriu que a Profª
40 Márcia Brito recorra ao Magnífico Reitor, como Presidente do CONSU, que, se achar
41 procedente, deverá encaminhar o recurso ao Conselho Universitário. b) O Prof.
42 Fermino Sisto comunicou que esteve na reunião da CCPG onde foi comunicado que
43 o Relatório de Acompanhamento do Programa de Titulação de Docentes será devolvido
44 à Unidade para correções. Os referidos Relatórios serão encaminhados às chefias de

Departamento. c) A Profª Corinta Maria G. Geraldi esclareceu que após 40 dias de greve a CCG elaborou um novo calendário propondo a retomada das atividades e a reposição das aulas. Solicitou que cada docente organize seu calendário com as necessidades de seus alunos e que todas as deliberações sejam encaminhadas à Coordenação de Pedagogia. Solicitou, ainda, bom senso e a cooperação para que haja o mínimo de prejuízos a todos. Antes da apreciação do Expediente da Direção, o Sr. Diretor retirou-se desta sessão, em virtude de uma reunião com o Magnífico Reitor. Ele passou, então, a presidência ao Prof. Newton Aquiles von Zuben, decano da Faculdade de Educação. **EXPEDIENTE DA DIREÇÃO.** a) OF.DFTR/GMD/284/94 - encaminhando informações referente ao "Simpósio sobre os Benefícios da Tecnologia Espacial para o Desenvolvimento Mundial - do Crescimento Econômico à Proteção Ambiental", que será realizado no período de 06 a 09/10/94, em Jerusalém/Israel. b) OF.DFTR/GMD/283/94 - encaminhando informações referente ao "Workshop sobre o Aperfeiçoamento Social, Econômico e a Segurança Ambiental através da Tecnologia Espacial", que será realizado no período de 12 a 15/09/94, em Graz/Áustria. c) OF.CIRC.Nº 06/94/FUN-CAMP - informando que os membros da Diretoria Executiva, eleita dia 06 p.p. para um mandato de 02 anos, são os seguintes: Diretor Presidente: Prof. Dr. Marcius C. S. Freire, Suplente: Prof. Dr. Roberto Biral; Diretor Executivo: Prof. Dr. Paulo Eduardo M.R. da Silva. Suplente: Prof. Dr. Celso Pinto Ferraz. Diretor Financeiro: Prof. Dr. Mauro S. Miskulin. Suplente: Prof. Dr. Paulo José S. Moran. d) OF. PRG/102/94/CIRCULAR: solicitando um levantamento detalhado da situação do Curso de Pedagogia, mostrando a posição de cada disciplina, incluindo as disciplinas de serviço oferecidas por outras Unidades, com a finalidade de oferecer subsídios para o estudo da alteração do calendário escolar em decorrência do movimento de paralisação. e) OF.CIRC./Nº 120/MEC/SESU/GAB/ACI: solicitando divulgação dos seguintes documentos: México-Prêmio Anual de Ensayo Literário Hispanoamericano Lya Krostakowsky. OEI-Regulamento do Prêmio Carlos Lacalhe de Educação Ibero-Americana de 1994. f) OF.CIRC./PRP/22/94: comunicando a prorrogação do prazo para o dia 15/06/94 para a divulgação da relação de alunos contemplados com uma bolsa de Iniciação Científica do Programa Institucional CNPq/UNICAMP. (distribuídas cópias aos membros do C.I.). g) OF.CIRC. ARI/07/94: comunicando que a UNICAMP firmou acordo de Cooperação com a Universidade de Copenhagem/Dinamarca. II) **ORDEM DO DIA.** **A) Para Ciência:** **A1) OF.CIRC.PR24/94** - encaminhando a relação de alunos contemplados com uma bolsa de Iniciação Científica do Programa Institucional CNPq/UNICAMP. Total de 16 bolsas para alunos do Curso de Pedagogia. **A2) Deliberação da Congregação - 29/09/93 e 27/04 94** - constituição das Comissões Permanentes da Congregação/FE. **B) Para Homologação:** **B1) Cursos de Extensão** (encaminhados pela Direção "ad referendum"). Pareceres favoráveis da CEPE/FE: **a) Curso:** "Logo no Ambiente da Escola de 1º Grau". **Carga Horária:** 40 horas. **Nº de vagas:** 30. **Período:** 11/07 a 15/07/94. **Profª responsável:** Afira Vianna Ripper. **b) Curso:** "Curso Avançado de Logo para Educadores". **Carga Horária:** 40 horas. **Nº de vagas:** 20. **Período:** 11 a 15/07/94. **Profª responsável:** Afira Vianna Ripper. **c) Curso:** "Curso Logo Ambiente da Escola de 1º Grau: Aprofundamento II". **Carga Horária:** 40 horas. **Nº de vagas:** 20. **Período:** 25 a 29/07/94. **Profª responsável:** Afira Vianna Ripper. Homologados. **C) Para Deliberação:**

C1) Inclusões em pauta: 1- Recomendações da Congregação/FE, a serem encaminhadas ao Magnífico Reitor; 2- Proposta do Curso de Pedagogia para Alteração Curricular, conforme Informação DAC-3, nº 459/94, às folhas 201 e 202 do Processo nº 136/91-DAC; 3- Proposta de Deliberação Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática, de acordo com o Ofício C.L. nº 27/94; 4- Inclusão do nome da Professora Doutora Zeila de Brito Fabri Demartini, DECISAE, para compor a Comissão Editorial da Revista Pro-Posições e 5- Relatório Final ao Termo de Convênio entre a Faculdade de Educação/UNICAMP e a Editora Cortêz para edição da Revista Pro-Posições, bem como o Parecer favorável da CCCPS/Congregação/FE. Foi sugerido e acatado, por unanimidade, que a pauta fosse aprovada por destaques. **Foram destacados os seguintes itens:** **C.1)** (Professor Cleiton de Oliveira) **C.4)** (servidor João Poli), **C.5)** (Professor James Patrick Maher) **C.8)** (Professor Cleiton de Oliveira) **C.09)** (Professor José Luiz Sigrist) e **C.10)** Professora Corinta Geraldi) e mais os cinco itens incluídos em pauta. Os itens abaixo discriminados foram aprovados por unanimidade: **C.2)** Co-Promoção da Faculdade de Educação na organização do "IV Encontro Nacional de Adolescentes". Professoras responsáveis: Ana Maria Faccioli de Camargo e Isaura Rocha Figueiredo Guimarães. **C.3)** Indicação do Professor Hermas Gonçalves Arana (DEFHE), junto à Comissão de Pós-Graduação/FE. **C.6)** Proposta de Termo de Convênio e Aditivo de Cooperação entre a UNICAMP e a Universidade Estadual da Califórnia, San Diego/USA. Proposta do Departamento de Metodologia de Ensino aprovada em reunião de 12/05/94. Parecer favorável da CCCPS/Congregação/FE. **C.7)** Concurso Público - Provisão de Cargo de Professor Titular - Filosofia da Educação - DEFHE. a) Parecer sobre a inscrição do Professor Doutor João Francisco Régis de Moaraes, em atendimento à Portaria GR. 050/94. b) Sugestão de composição da Banca: Titulares: Professores Doutores: Creusa Capalbo (UFRJ); Ubaldo Puppi (UNESP); João Carlos Nogueira (PUCAMP), Newton Aquiles von Zuben (UNICAMP) e Eduardo Oscar de Campos Chaves (UNICAMP). Suplentes: Professores Doutores Francisco Paula Souza (PUCAMP); Maria Aparecida Vigiani (UNESP/Rio Claro) e Miguel de la Puente Samaniego (UNICAMP). A seguir passou-se à apreciação dos itens destacados: **C.1)** Proposta de calendário para as reuniões de Departamentos, Coordenações, Conselho Interdepartamental e Congregação, para o segundo semestre de 1994. **SETEMBRO:** 14 - Coordenações; 21- Conselho Interdepartamental; 28 - Congregação. **OUTUBRO:** 05 - Departamentos; 19 - Coordenações e 26 - Conselho Interdepartamental. **NOVEMBRO:** 09 - Congregação; 16 - Departamentos; 23 - Coordenações e 30 - Conselho Interdepartamental e **DEZEMBRO:** 14 - Congregação. Para os meses de julho e agosto as reuniões, caso necessárias, ficarão a critério da Direção. Aprovado por unanimidade. **C.4)** Proposta de mudança de regime de trabalho da Professora Doutora Elizabeth M. de Aguiar Pereira, MS-3, RTC, para RDIDP - DASE, com a utilização de verba de expansão da Unidade. Após os esclarecimentos fornecidos pela Senhora A.T.U., Fátima Valle de Aragão ao Senhor João Poli, a referida proposta foi aprovada por unanimidade. **C.5)** Substituição do Professor Doutor Newton Aquiles von Zuben, representante da FE/UNICAMP, como membro titular junto à CADI. O Professor James Patrick Maher sugeriu que se indique algum docente que já pertença à Comissão de Especialistas/FE, pois eles já estão habituados a avaliar Relatórios de Atividades e que,

1 enquanto isto, o Professor Newton Aquiles von Zuben continue como titular. O Professor
2 Newton Aquiles esclareceu que já está nesta Comissão há mais ou menos 12 anos e
3 que não pretende continuar. Disse, também, que acha necessário que haja rodízio na
4 Faculdade de Educação, como é praxe em todas as Unidades. Como não foi possível
5 indicar, nesta sessão, nenhum docente, decidiu-se que os chefes de Departamentos
6 trarão na próxima Congregação indicações de nomes para o referido cargo. Caso haja
7 mais de um docente, haverá eleição. **C.8)** Proposta da Comissão de Licenciatura/FE
8 sobre a tramitação dos Relatórios Trienais de Atividades. Manifestação dos Departamen-
9 tos. O Professor Cleiton de Oliveira solicitou a retirada de pauta e que o assunto volte
10 para a próxima Congregação. **C.9)** Regimento da Faculdade de Educação - Comissão
11 de Legislação e Normas/Congregação/FE. O Professor José Luiz Sigrist, membro da
12 CLN/CONG/FE, informou que já houve duas reuniões da Comissão para tratar deste
13 assunto, inclusive, estudando-se o Regimento de outras Unidades, Regimento da
14 Congregação/FE, Regimento Geral, etc... a Comissão, oportunamente trará o trabalho
15 efetivado à Congregação. Retirado de pauta. **C.10)** Proposta de alteração da Portaria
16 399/89 (registro de diplomas). Manifestações das Coordenações. A Professora Corinta
17 Geraldi informou aos membros da Congregação sobre as reuniões realizadas na
18 Faculdade de Educação e explicou que as Coordenações de Pedagogia e Licenciatura
19 deverão se reunir extraordinariamente para analisarem a referida Portaria. A decisão
20 final será encaminhada à Direção/FE. **Inclusões em pauta:** 1- Recomendações da
21 Congregação/FE a serem encaminhadas ao Magnífico Reitor, que segue na íntegra:
22 **a)** Que as punições dos funcionários e docentes da Universidade, ocorridas durante a
23 greve suspensa no último dia 21/06/94, sejam revogadas imediatamente, ato que viria
24 garantir um clima institucional compatível com o espírito universitário; **b)** Que as
25 negociações relativas à política salarial se mantenham, objetivando alcançar bom termo
26 e propiciando um período de maior tranquilidade institucional, necessária ao bom
27 andamento dos trabalhos acadêmicos; **c)** Que a administração central da Universidade
28 acolha a pauta de discussões propostas pelo movimento docente nos itens que
29 seguem: 1. L.D.O. - aprovação do orçamento das Universidades Paulistas, com
30 aumento do percentual do ICMS. 2. Lei Orgânica das Universidades. 3. Congresso das
31 Universidades Paulistas. 4. Revisão da data-base de maio para novembro e 5.
32 Transparência na gestão universitária. Aprovada por unanimidade. 2- Proposta do Curso
33 de Pedagogia para Alteração Curricular, conforme Informação DAC-3, n459/94, às folhas
34 201 2 202 do Processo nº 136/91 - DAC. Aprovada por unanimidade. (As referidas
35 alterações encontram-se anexas ao original desta Ata). 3- Proposta de Alteração
36 Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática, de acordo com o Ofício C.L./FE nº
37 27/94. Aprovado por unanimidade. (As referidas alterações encontram-se anexas ao
38 original desta Ata). 4- Inclusão do nome da Professora Zeila de Brito Fabri Demartini,
39 DECISAE, para compor a Comissão Editorial da Revista Pro-Posições. Aprovado por
40 unanimidade. 5- Relatório Final do Termo de Convênio entre a Faculdade de
41 Educação/UNICAMP e a Editora Cortez para edição da Revista Pro-Posições, bem como
42 o parecer favorável da CCCPS/CONG/FE. Aprovado por unanimidade. Nada mais
43 havendo a tratar, eu Sueli Aparecida Bonatto, redigi a presente ata que assino e

- 1 submeto à aprovação dos Senhores Membros da Congregação. Campinas, vinte e dois
- 2 de junho de hum mil novecentos e noventa e quatro. 
- 3